



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Controle Interno e Auditoria

PLANO ANUAL DE AUDITORIA **2017**

(Revisão)

PAA 2017



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria
Plano Anual de Auditoria – 2017

Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Secretaria de Controle Interno e Auditoria – SCI

Avenida Presidente Wilson, 198 – 13º andar

Castelo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20030-021

www.tre-rj.jus.br

Telefones: (21) 3436-8196/8203



SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| I. INTRODUÇÃO | 4 |
| II. DA REVISÃO DO PAA 2017 | 7 |
| III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS REQUERIDOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS..... | 8 |
| IV. CONCLUSÃO | 8 |
| | |
| ANEXO I - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA..... | 9 |
| ANEXO II - CRONOGRAMA..... | 12 |



I. INTRODUÇÃO

A auditoria tem por objetivo primordial identificar e avaliar os resultados na gerência da coisa pública, auxiliando a Instituição no alcance de seus objetivos estratégicos e no aprimoramento e fortalecimento de seus processos de trabalho, observando, em seu exercício, aspectos relevantes relacionados à avaliação dos programas de gestão.

Assim, segundo as diretrizes nacionais e internacionais de auditoria interna, as ações a serem executadas ao longo de cada exercício devem ser planejadas e divulgadas às demais unidades, reforçando-se a missão da Unidade de Controle Interno de promover melhorias na gestão, sendo responsável ainda por auxiliar no controle de legalidade e legitimidade das medidas adotadas, bem assim na avaliação dos resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, buscando sempre agregar valor às atividades do órgão.

Nesse sentido, considerando o disposto nas Resoluções nº 171/2013, do Conselho Nacional de Justiça, e nº 900/2014, deste Tribunal Regional Eleitoral, visando adequar o planejamento das atividades desta Secretaria de forma a melhor subsidiar a Administração, apresenta-se o Plano Anual de Auditoria - Exercício 2017 (PAA 2017), contendo proposta de atividades de auditoria interna que serão executadas pela Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, e pelas subunidades integrantes de sua estrutura organizacional, no período de janeiro a dezembro de 2017.

Esta proposta contém os temas, subtemas e escopos das auditorias, o respectivo alinhamento com o Planejamento Estratégico e com o PALP, além de cronograma dos trabalhos. Em sua elaboração foram considerados:

a) o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral - 2015-2020;

Na construção do PAA 2017, foi observado o Plano Estratégico da Justiça Eleitoral com o objetivo de auxiliar este TRE no alcance dos objetivos estratégicos nele definidos.



b) o Plano Estratégico do TRE-RJ 2016-2021;

O Plano Estratégico para o sexênio 2016-2021 não foi observado quando da elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP, em vigor para o quadriênio 2014-2017, visto ser superveniente a este. Dessa forma, ao estabelecer o PAA 2017, foram observados os objetivos estratégicos definidos no atual Plano Estratégico, assim como as iniciativas priorizadas pelo Plano Diretor da Estratégia, biênio 2016-2017, a fim de buscar-se definir objetos e escopos de auditoria que subsidiassem o alcance da estratégia institucional.

c) exigências do Tribunal de Contas da União;

Foram consideradas ainda as exigências e avaliações que, habitualmente, o Tribunal de Contas da União demanda de suas unidades jurisdicionadas, a fim de se compor o processo de contas anual de cada órgão, conforme disciplina a Instrução Normativa TCU n.º 63/2010. Para o exercício de 2017, já foi publicada a Decisão Normativa TCU n.º 154/2016, que dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão e informações suplementares referentes à prestação de contas do exercício de 2016.

d) a Resolução nº 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça;

No artigo 5º dessa Resolução, estão listados os objetos considerados pelo Conselho Nacional de Justiça para fins de exame de auditoria, os quais foram observados na definição das áreas a serem auditadas.

e) o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP, quadriênio 2014-2017;

O plano de auditoria de longo prazo pressupõe o alinhamento das atividades da Unidade de Controle Interno às metas traçadas no Plano Plurianual e no Planejamento Estratégico do órgão, além das áreas que apresentem maior relevância, evitando, desse modo, que os recursos sejam focados em atividades que não trarão benefícios substanciais.

Seu objetivo não é o de engessar as atividades de auditoria ao longo de 4 (quatro) anos, mas traçar, em conjunto com os demais instrumentos de



planejamento, as diretrizes a serem observadas nos exercícios vindouros, de modo a auxiliar o gestor na tomada de decisão.

f) a percepção das Unidades do Tribunal;

Um dos enfoques da SCI e de seus processos de trabalho é contribuir para que o Tribunal alcance seus objetivos estratégicos, auxiliando as demais unidades no aprimoramento e fortalecimento de seus processos de trabalho.

Nesse sentido, a SCI realizou levantamento prévio de possíveis temas e escopos de auditoria correlacionados com as diretrizes definidas pelo TCU, CNJ, TSE e Planos Estratégico e Diretor do TRE-RJ.

Na sequência, foram realizadas reuniões com as diversas unidades do Tribunal, a fim de se buscar conhecer a percepção e as necessidades de cada uma, com o intuito de contemplar, na elaboração deste plano anual, ações de auditoria focadas nos processos de trabalho compreendidos como prioritários e relevantes.

g) os últimos trabalhos realizados;

Foram observados ainda os últimos trabalhos realizadas em determinado tema e escopo, a fim de se diversificar os objetos auditados, priorizando aqueles que ainda não foram auditados.

h) as recomendações direcionadas às unidades de controle interno constantes dos itens I.d e I.h do Parecer SCI/PRESI/CNJ nº 02, de 29 de outubro de 2013, quanto às avaliações e áreas de exame de auditoria que devem minimamente ser incluídos nos planos anuais de Auditoria até o exercício de 2017.



II. DA REVISÃO DO PAA 2017

A versão atual do PAA 2017 é fruto de revisão submetida à apreciação da Presidência deste Tribunal, a qual foi aprovada nos autos da proposta original, com base, em síntese, nos seguintes fundamentos:

- necessidade de adequação do planejamento em vista do advento da Resolução TSE nº 23.500, de 19/12/2016, que dispõe sobre as diretrizes acerca das Auditorias Integradas na Justiça Eleitoral, e da programação pelo TSE de duas auditorias integradas a serem realizadas ainda no exercício de 2017; e

- oportunidade de otimização na execução das auditorias na área de Gestão Administrativa, a partir de alterações de cronograma.

Isso em vista, foram autorizadas as seguintes alterações em relação ao plano original:

- 1) inclusão dos itens “13. Auditoria Integrada – Processo de gestão do armazenamento e manutenção das urnas eletrônicas” e “14. Auditoria Integrada – Processo de gestão de suprimento de materiais eleitorais”, cancelamento dos itens “13. Logística de Urnas” e “14. Governança de TIC” e alteração no período de execução do item “12. Restos a pagar (Contratações)”, de maio-ago/2017 para out-dez/2017; e
- 2) alteração na ordem de execução das seguintes auditorias no cronograma, previstas para o 2º e 3º quadrimestres de 2017: “5. Fiscalização do Contrato (Serviços Terceirizados)” e “6. Governança em Aquisições”, que passam a ser executadas no período de maio a agosto/2017; e “3. Planejamento de Aquisições” e “4. Planejamento da Contratação (Serviços Terceirizados)”, que passam a ser executadas no período de setembro a dezembro/2017.



III. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS REQUERIDOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Os conhecimentos específicos, ainda não obtidos e que sejam necessários à realização satisfatória das auditorias que compõem este PAA, serão supridos através de ações de treinamento incluídas no planejamento anual de capacitação desta Secretaria de Controle Interno e Auditoria, a ser oportunamente apresentado à Administração.

IV. CONCLUSÃO

Em cumprimento aos artigos 9º e 10 da Resolução CNJ nº 171/2013, bem como ao disposto no artigo 15 da Resolução TRE-RJ nº 900/2014, apresenta-se a proposta do Plano Anual de Auditoria de 2017, contendo o planejamento das ações de auditoria a serem realizadas no exercício de 2017 (Anexo I) e o cronograma de atividades (Anexo II).

À consideração superior.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

SUZANA MARTINS RAMOS PINTO

Coordenadora de Controle de Gestão e Auditoria

De acordo.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

ELIZABETH SILVA VIANA

Secretária de Controle Interno e Auditoria



ANEXO I - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

| Nº | ÁREA PREVISTA NO PALP | TEMA | SUBTEMA | ESCOPO | ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | CRONOGRAMA | |
|----|-----------------------|--------------------------|---------------------|---|---|------------|----------|
| | | | | | | Início | Término |
| 1 | Operacional | Manutenção e Conservação | Governança e Gestão | <ul style="list-style-type: none">Logística (atendimento das demandas dos Cartórios Eleitorais) | OE 09 – Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ | Jan/2017 | Abr/2017 |
| 2 | Operacional | Aquisições | Licitação | <ul style="list-style-type: none">Seleção do Fornecedor | - | Jan/2017 | Abr/2017 |
| 3 | Governança | Aquisições | Governança e Gestão | <ul style="list-style-type: none">Planejamento de Aquisições | OE 08 – Fortalecer a governança institucional | Set/2017 | Dez/2017 |
| 4 | Operacional | Serviços Terceirizados | Licitação | <ul style="list-style-type: none">Planejamento da Contratação | - | Set/2017 | Dez/2017 |
| 5 | Operacional | Serviços Terceirizados | Execução Contratual | <ul style="list-style-type: none">Fiscalização do Contrato | - | Mai/2017 | Ago/2017 |



| Nº | ÁREA PREVISTA NO PALP | TEMA | SUBTEMA | ESCOPO | ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | CRONOGRAMA | |
|----|-----------------------|-------------------------------|-------------------------------------|--|---|------------|----------|
| | | | | | | Início | Término |
| 6 | Governança | Aquisições | Governança e Gestão | <ul style="list-style-type: none">• Governança em Aquisições | OE 08 – Fortalecer a governança institucional | Mai/2017 | Ago/2017 |
| 7 | Operacional | Comunicação | Relacionamento com a Sociedade | <ul style="list-style-type: none">• Canais de Comunicação | OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo | Jan/2017 | Abr/2017 |
| 8 | Governança | Gestão de Pessoas | Governança e Gestão | <ul style="list-style-type: none">• Saúde Ocupacional | OE 07 – Desenvolver a gestão estratégica de pessoas | Mai/2017 | Ago/2017 |
| 9 | Operacional | Gestão de Pessoas | Assentamentos Funcionais | <ul style="list-style-type: none">• Servidores Ativos | OE 07 – Desenvolver a gestão estratégica de pessoas | Set/2017 | Dez/2017 |
| 10 | Governança | Desenvolvimento Institucional | Controles Internos – Nível Entidade | <ul style="list-style-type: none">• Ambiente de Controle• Avaliação de Risco• Informação e Comunicação• Atividade de Controle• Monitoramento | OE 08 – Fortalecer a governança institucional | Jan/2017 | Abr/2017 |



| Nº | ÁREA PREVISTA NO PALP | TEMA | SUBTEMA | ESCOPO | ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | CRONOGRAMA | |
|----|-----------------------|---------------------------|-------------------|--|--|------------|----------|
| | | | | | | Início | Término |
| 11 | Contábil | Contabilidade e Orçamento | Passivo | <ul style="list-style-type: none">• Passivos de Pessoal | OE 11 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos | Jan/2017 | Abr/2017 |
| 12 | Contábil | Contabilidade e Orçamento | Restos a Pagar | <ul style="list-style-type: none">• Contratações | OE 11 – Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos | Out/2017 | Dez/2017 |
| 13 | Operacional | Eleições | Realizar Eleições | <ul style="list-style-type: none">• Auditoria Integrada – Processo de gestão do armazenamento e manutenção das urnas eletrônicas | OE 04 – Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral | Abr/2017 | Set/2017 |
| 14 | Operacional | Eleições | Realizar Eleições | <ul style="list-style-type: none">• Auditoria Integrada – Processo de gestão de suprimento de materiais eleitorais | OE 04 – Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral | Abr/2017 | Set/2017 |

